

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA ANANINDEUA
<b>CURSO:</b>	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Bruno José Martins da Silva do Curso de *Biomedicina* da UNAMA Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 24/02 até as 20:00 do dia 04/03/21, através do envio dos documentos para o e-mail: biomedicina.br@unama.br. No ato da inscrição, o aluno deverá anexar no e-mail o histórico atual e enviar formulário de inscrição preenchido.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 10/03 na sala virtual TEAMS e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. Para concorrer a vaga, o candidato deverá ter cursado a disciplina anteriormente e ter nota superior ou igual a sete. No dia 05/03 será divulgado relação dos alunos habilitados para realizar prova no dia 10/03.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída pelo professor da disciplina do curso sendo ele designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:



<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
RODRIGO OLIVEIRA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	BIOMEDICINA	2
THIFANY MENDES	PATOLOGIA GERAL	BIOMEDICINA	2
ANA PATRICIA BARROS	HISTOLOGIA	BIOMEDICINA	2
FLAVIA THAMIRES	HEMATOLOGIA CLÍNICA	BIOMEDICINA	2

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

BÁRBARA BRASIL	FLUIDOS BIOLÓGICOS	BIOMEDICINA	2
CINTHIA QUARESMA	BIOQUÍMICA CLÍNICA	BIOMEDICINA	2
BRUNO PINHEIRO	FARMACOLOGIA	BIOMEDICINA	2
ANDREI SIQUEIRA	BACTERIOLOGIA CLÍNICA	BIOMEDICINA	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

  
**Prof. Dr. Bruno Silva**  
 Coordenador de Curso  
 

**Ananindeua, 24 de fevereiro de 2021**